
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 178/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MANUEL FERREIRA DA COSTA FILHO 51177277468, CNPJ: 42.745.210/0001-59, para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, no período de 09 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 97 (noventa e sete) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.286/2025. Currais Novos, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0E67BEFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>